**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019**

**CONVITE Nº 001/2019**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por, Simone Simplício Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Flávio da Silva Coelho, instituída conforme Portaria 3871/2019 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 001/2019, referente ao Processo Licitatório nº 12/2019, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** conformedescrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública recolhendo a documentação para Credenciamento, Habilitação e Proposta das empresas. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações considerou a publicidade concedida ao certame, comprovando através de documento juntado ao processo que houve publicação do certame no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação no certame, onde foram convidados os seguintes licitantes: **01 – JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Tenente Vicente de Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP 36.205-404; **02 –** **HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.996.930/0001-961, com sede à Rua Helio Tomaz, s/nº, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-320; **03 – AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.001.820/0001-30, com sede na Rua Governador Juscelino, nº 162, Bairro Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000; **04 – SILVIO CEZAR FARIA - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.847.347/0001-74, com sede na Rua dos Pereiras, Nº 920, Bairro Xopotó, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000; e **05 – AUTO PEÇAS OLIVEIRA SILVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.435.588/0001-20, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 722, Box 1, Bairro Jardim América, Rio Pomba, Minas Gerais, CEP 36.180-000. Considerando a publicidade e os convites realizados manifestaram interesse em participar as empresas **01, 02 e 03.** As empresas **04 – SILVIO CEZAR FARIA - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.847.347/0001-74, com sede na Rua dos Pereiras, Nº 920, Bairro Xopotó, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000; e **05 – AUTO PEÇAS OLIVEIRA SILVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.435.588/0001-20, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 722, Box 1, Bairro Jardim América, Rio Pomba, Minas Gerais, CEP 36.180-000, não manifestaram interesse em participar apesar de regularmente convidadas. A convidada **01 – JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Tenente Vicente de Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP 36.205-404, credenciou presencialmente o Sr. Júlio Cesar Cimino, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-6.267.016 SSP/MG e do CPF: 722.886.126-49, cumprindo todas as exigências do item 03 do edital, inclusive a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. As convidadas **02 –** **HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.996.930/0001-961, com sede à Rua Helio Tomaz, s/nº, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-320 e **03 – AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.001.820/0001-30, com sede na Rua Governador Juscelino, nº 162, Bairro Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000, deixaram os envelopes de Habilitação e Proposta no Setor de Compras e Licitações não comparecendo presencialmente para acompanhar os trabalhos da Comissão. Apesar de não acompanharem os trabalhos da Comissão, as empresas cumpriram todas as exigências do item 03 do edital, inclusive apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciadas a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. A Comissão de Licitações conferiu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, rubricando e comprovando como fechados e válidos. Em sequência a Comissão Permanente de Licitação em cumprimento as formalidades exigidas pela Lei de Licitações e as determinações do Edital, passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes, comprovando que todas as convidadas apresentaram documentos válidos e em conformidade com as determinações do edital, ficando habilitadas. Após a conferência dos documentos, a Comissão de Licitações em cumprimento ao que determina o edital, encerrou a fase de habilitação e comunicou as empresas **HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME** e **AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA** por E-mail, e a empresa **JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME** por meio do seu representante credenciado, o resultado da habilitação, aguardando a manifestação sobre a possibilidade de recursos. Todas as empresas habilitadas renunciaram o direito de interpor recurso. Diante do exposto, com base no item 4.5 do edital, a Comissão procedeu a abertura do envelope de PROPOSTA COMERCIAL, verificando-se que as empresas cumpriram todas as determinações do edital tendo suas propostas habilitadas. E sendo assim, considerando a validade das propostas e o maior desconto para cada item decidiu a Comissão: Logrou-se vencedora para os itens 01 e 03 com descontos de 17% (dezessete por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Tenente Vicente de Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP 36.205-404. Logrou-se vencedora para os itens 04, 05, 07 e 12 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.996.930/0001-961, com sede à Rua Helio Tomaz, s/nº, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-320. Logrou-se vencedora para os itens 02, 06, 08, 09, 10 e 11 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.001.820/0001-30, com sede na Rua Governador Juscelino, nº 162, Bairro Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000. A Ata será afixada no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo e publicada do site do Município, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública de julgamento da HABILITAÇÃO E PROPOSTA às 12hs07min, restando a Ata assinada pela Comissão e pela empresa presente e, encaminhando o processo para a Assessoria Jurídica do Município, para parecer.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2019.

Simone Simplício Coelho

Presidente da Comissão de Licitações

Flávio da Silva Coelho Rafaela Dornelas Couto

Comissão de Licitações Comissão de Licitações

**JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**

CNPJ: 13.231.257/0001-04